



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Desembargador Armando de Sales Louzada, s/n , - Bairro Monsenhor Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

### 1. INFORMAÇÕES INICIAIS

**Título do Projeto:** Guia Prático PEI-AC do IFCE campus Acaraú

**Campus:** Acaraú

### 2. APRESENTAÇÃO

#### 2.1. Justificativa do Projeto

A educação inclusiva é um princípio fundamental do IFCE Campus Acaraú, e a ferramenta central para operacionalizar essa cultura é o Plano Especializado Individual de Acessibilidade Curricular (PEI-AC), que garante o suporte pedagógico necessário aos alunos com necessidades educacionais específicas, conforme determinado pela Resolução nº 340 CONSUP/IFCE de agosto de 2025. No entanto, a elaboração, acompanhamento e avaliação desses planos demandam um alto grau de coordenação e conhecimento técnico por parte dos docentes, coordenadores e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

A complexidade na aplicação correta do PEI-AC reside na sua natureza individualizada. Cada plano requer ajustes curriculares específicos, métodos de avaliação diferenciados e o uso de recursos de acessibilidade adequados, conforme a necessidade do aluno. A falta de um guia prático e padronizado gera insegurança nos professores (sobre como adaptar o conteúdo) e nos técnicos (sobre como formalizar o processo), resultando em variações na qualidade do atendimento e, potencialmente, no comprometimento do sucesso acadêmico do aluno. O Guia Prático PEI-AC é, portanto, essencial para uniformizar as práticas pedagógicas e administrativas, garantindo o direito à educação com qualidade, inclusão e equidade.

O projeto se justifica como um investimento na excelência da prática inclusiva. Ao simplificar as etapas de implementação do PEI-AC, desde o diagnóstico inicial até a avaliação final, ele empodera a comunidade docente para que se sinta apto a promover as adaptações necessárias. Este Guia não pretende apenas aperfeiçoar o fluxo de trabalho (administrativo e pedagógico), mas também assegurar que a instituição cumpra integralmente o que determina a Resolução N° 340, consolidando, de fato, a cultura de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE Campus Acaraú.

#### 2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- ( ) OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- ( ) OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- ( ) OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- ( ) OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- ( ) OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- ( ) OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- ( ) OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- ( ) OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- ( ) OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- ( ) OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- ( ) OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- ( ) OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- ( ) OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- ( ) OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- ( ) OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- ( ) OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- ( ) OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- ( ) OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
- ( ) OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.
- ( X ) OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.
- ( ) OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.
- ( ) OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, *compliance* e integridade.
- ( ) OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.

( ) OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

( ) OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

### **2.3. Escopo do projeto**

- Simplificar a implementação do Plano Especializado Individual de Acessibilidade Curricular (Resolução N° 340), promovendo uma cultura de inclusão..

#### **Entregáveis:**

#### **O projeto terá como entregáveis principais:**

- Guia Prático PEI-AC (versão 1.0, digital e acessível), documento simplificado e visual, focado em fluxogramas, *checklists* e modelos para elaboração, implementação e acompanhamento do PEI-AC.
- Processo SEI modelo.
- CAEEs designados por portaria e com unidades no SEI.

#### **O que não será entregue:**

- Contratação de intérpretes/professores especializados.
- Alteração na Resolução n° 340 CONSUP/IFCE de 29/08/2025.

#### **Limites do Projeto**

- Público-alvo: O Guia deve ser útil e aplicável por docentes do campus.
- Conteúdo: focado exclusivamente em adaptações pedagógicas (excluindo adaptações físicas e questões sociais que não se liguem ao processo de ensino-aprendizagem).
- Acessibilidade: o guia deve ser desenvolvido em formato digital e buscar compatibilidade com leitores de tela e contrastes adequados.

#### **Critérios de Sucesso**

- Adoção do Guia pelos coordenadores de cursos e pelos docentes do campus.
- Padronização, com 100% dos novos PEI-AC sendo elaborados de acordo com a Resolução n° 340.
- Satisfação quanto à clareza e utilidade junto aos docentes e demais setores envolvidos.

### **2.4. Partes Interessadas**

**Patrocinador:** Diretor-Geral (Rubens Galdino Feijó)

**Gerente do projeto:** Coordenadora do NAPNE (Marcela da Silva Melo)

**Equipe do projeto:** NAPNE

**Usuários finais ou Público Alvo:** todos os docentes e servidores da CTP, CCA, CAE e Extensão.

**Outras partes envolvidas:** PROEXT

### **3. Entregas previstas do projeto**

- Guia Prático PEI-AC (versão 1.0, digital e acessível), documento simplificado e visual, focado em fluxogramas, *checklists* e modelos para elaboração, implementação e acompanhamento do PEI-AC.
- Processo SEI modelo.
- CAEEs designados por portaria e com unidades no SEI.

#### **4. ORÇAMENTO DO PROJETO**

Não se aplica.

#### **5. DURAÇÃO**

Duração de 90 dias, com data de início para 02 de fevereiro de 2026.

#### **6. ANÁLISE DE RISCO**

<b>Riscos</b>	<b>Causas</b>	<b>Probabilidade (Alta, média ou baixa)</b>	<b>Impacto (Alta, média ou baixa)</b>	<b>Ações mitigadoras</b>
Resistência dos docentes às mudanças	Alguns docentes podem ver o PEI-AC como trabalho extra	Alta	Alto	Promover a participação da gestão (Direção de Ensino) no lançamento, destacando que o Guia <i>simplifica e organiza</i> o trabalho, não o aumenta.
Incorreção Pedagógica no Guia	O conteúdo pode não refletir as melhores práticas de inclusão.	Média	Alto	Envolvimento e validação obrigatória do NAPNE, PROEXT, CTP, Ensino e CAE na elaboração do conteúdo.

Rubens Galdino Feijó

**Assinatura do Patrocinador do Projeto**

Marcela da Silva Melo

**Assinatura do Gerente do Projeto**



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Assistente em Administração**, em 01/12/2025, às 19:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Galdino Feijo, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 01/12/2025, às 20:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8197109** e o código CRC **AFA51C63**.

---

2323264.000003/2025-19

8197109v1